



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.100/2024. (01.10.2024).** Milésima Centésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.099/2024 da Milésima Nonagésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 003/2024 da Terceira Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Parecer Prévio nº 232/2024 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fernandes Pinheiro, referente ao Exercício Financeiro de 2022 de responsabilidade da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Ofício nº 180/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de setembro de 2024, encaminhando para análise os Balancetes financeiros dos meses de Julho e Agosto de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 015/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Antes de ser colocado para tramitação o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo Municipal, o Senhor Presidente da Mesa Diretora solicitou para que fosse realizada a leitura do Ofício nº 190/2024 do Executivo Municipal, encaminhando um Substitutivo ao referido Projeto de Lei e dando esclarecimentos relacionados ao erro constatado. Após a leitura do referido Ofício, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou à todos, que para que não houvesse prejuízo na tramitação da matéria e ao

andamento dos serviços no Município, por motivo esclarecido no referido Ofício, seria dado continuidade na apreciação e deliberação em terceira e última leitura, discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2024 de autoria do Executivo Municipal, o qual após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 015/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº nº 016/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 016/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 12 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em segunda votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves fez uso da tribuna para rebater boatos à seu respeito. As falas do Senhor Vereador se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através das redes sociais da Câmara. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou que para registro e conhecimento dos demais pares e principalmente à população que acompanhava através das redes sociais, que até a data desta Sessão Ordinária não havia sido recebido o Projeto de Lei Orçamentária para apreciação e deliberação, e que conforme determina a Lei

Orgânica Municipal, o Executivo Municipal teria até 30 de setembro de cada ano para encaminhar o Projeto de Lei. Também verificou com os demais pares, se todos concordavam em marcar uma Sessão Especial, para o próximo dia 08 de Outubro de 2024, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro